

Executivo**DECRETO Nº 4839 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 80.400,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 400,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 400,00
Total da Unidade 04	R\$ 400,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	R\$ 30.000,00
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 80.000,00
Total da Unidade 14	R\$ 80.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 80.400,00
Total Geral Acrescido	R\$ 80.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	
2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 50.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
2.11.00.13.392.0011.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 400,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 400,00
Total da Unidade 11	R\$ 400,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.621.000 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 14	R\$ 30.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 80.400,00
Total Geral Anulado	R\$ 80.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 26 de Novembro de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

Executivo**DECRETO Nº 4840 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA			
2.04.02.04.123.0016.2.0007-1.708.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA	----- R\$	100,00
2.04.02.04.123.0016.2.0007-2.720.000 - 3.3.90.47.00	MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA	----- R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	400,00
Total da Unidade 04		----- R\$	400,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS			
2.08.03.04.606.0016.2.0018-2.710.000 - 4.4.90.51.00	MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	29.500,00
Total da Sub-Unidade 03		----- R\$	29.500,00
Total da Unidade 08		----- R\$	29.500,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.1.90.11.00	ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	----- R\$	84.445,54
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.1.90.13.00	ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	----- R\$	10.300,00
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.1.91.13.00	ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	----- R\$	8.660,66
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	103.406,20
Total da Unidade 14		----- R\$	103.406,20
Total da Instituição 02		----- R\$	133.306,20
Total Geral Acrescido		----- R\$	133.306,20

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 26 de Novembro de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

DECRETO Nº 4841 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s):
abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS DO FUNDEB	----- R\$	650,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	650,00
Total da Unidade 07	----- R\$	650,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
2.08.01.15.451.0016.2.0070-1.710.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	----- R\$	103.207,13
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	103.207,13
Total da Unidade 08	----- R\$	103.207,13
Total da Instituição 02	----- R\$	103.857,13
Total Geral Acrescido	----- R\$	103.857,13

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL		
2.07.01.12.365.0004.2.0037-1.540.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL REC FUNDEB	----- R\$	216,58
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	216,58
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	----- R\$	433,42
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	433,42
Total da Unidade 07	----- R\$	650,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
2.08.01.15.244.0009.1.0024-1.710.000 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS	----- R\$	103.207,13
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	103.207,13
Total da Unidade 08	----- R\$	103.207,13
Total da Instituição 02	----- R\$	103.857,13
Total Geral Anulado	----- R\$	103.857,13

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 26 de Novembro de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

DECRETO Nº 4842 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s):
abrindo-se para este fim

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.15.451.0009.1.0026-2.710.010 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS - - - - - R\$ 31.882,74

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 31.882,74

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 31.882,74

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.501.000 - 3.1.90.04.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL - - - - - R\$ 46.387,96

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 46.387,96

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 46.387,96

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.604.000 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS - - - - - R\$ 90.623,77

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 90.623,77

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 90.623,77

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 168.894,47

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 168.894,47

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.15.451.0016.2.0070-2.710.010 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA - - - - - R\$ 31.882,74

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 31.882,74

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 31.882,74

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.501.000 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL - - - - - R\$ 46.387,96

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 46.387,96

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 46.387,96

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.604.000 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS - - - - - R\$ 90.623,77

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 90.623,77

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 90.623,77

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 168.894,47

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 168.894,47

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 26 de Novembro de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

Executivo**DECRETO Nº 4843, de 26 de novembro de 2024.**

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando o encerramento do exercício financeiro de 2024 e a existência de restos a pagar em aberto, até a presente data, não reconhecidos pela Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, processados e não processados, que não tiverem sido pagos até o encerramento do exercício, deverão ser cancelados integralmente, conforme relação em Anexo.

Art. 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 26 de novembro de 2024.

José Oscar Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL

O.P.	Dt. Cancel.	Conta	Fornecedor	Parcela	Autorizado	Pago	Est. Pag.	Can./Atr.	Val. Aberto
Restos a Pagar Processados									
00805/002/2022	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.04.02.04.123.0001.2.0007	BANCO DO BRASIL S/A.	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00
00032/001/2023	26/11/2024	3.3.90.14.00.2.06.01.10.301.0002.2.0030	FLAVIO JOSE DE CARVALHO LOURENCO	158,57	120,00	120,00	0,00	38,57	0,00
			Total deste restos a pagar:	158,57	120,00	120,00	0,00	38,57	0,00
00037/001/2023	26/11/2024	3.3.90.14.00.2.06.01.10.301.0002.2.0030	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	180,04	154,32	154,32	0,00	25,72	0,00
			Total deste restos a pagar:	180,04	154,32	154,32	0,00	25,72	0,00
00080/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.07.02.12.361.0005.2.0042	ENERGISA MINAS GERAIS-DIST. DE ENERGIA S/A	2.159,26	2.059,76	2.059,76	0,00	99,50	0,00
			Total deste restos a pagar:	2.159,26	2.059,76	2.059,76	0,00	99,50	0,00
00081/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.08.02.04.122.0016.2.0023	ENERGISA MINAS GERAIS-DIST. DE ENERGIA S/A	214,24	112,99	112,99	0,00	101,25	0,00
			Total deste restos a pagar:	214,24	112,99	112,99	0,00	101,25	0,00
00143/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0016.2.0021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00
			Total deste restos a pagar:	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00
00176/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.05.00.06.122.0016.2.0094	ENERGISA MINAS GERAIS-DIST. DE ENERGIA S/A	698,42	527,42	527,42	0,00	171,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	698,42	527,42	527,42	0,00	171,00	0,00
00269/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	TELEMAR NORTE LESTE LTDA	165,38	0,00	0,00	0,00	165,38	0,00
			Total deste restos a pagar:	165,38	0,00	0,00	0,00	165,38	0,00
00270/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0002.2.0030	TELEMAR NORTE LESTE LTDA	167,74	84,35	84,35	0,00	83,39	0,00
			Total deste restos a pagar:	167,74	84,35	84,35	0,00	83,39	0,00
00483/001/2023	26/11/2024	3.3.90.14.00.2.06.01.10.301.0002.2.0030	ADILSON DOS SANTOS JUNIOR	154,28	115,71	115,71	0,00	38,57	0,00
			Total deste restos a pagar:	154,28	115,71	115,71	0,00	38,57	0,00
00583/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.08.01.15.451.0016.2.0070	ENERGISA MINAS GERAIS-DIST. DE ENERGIA S/A	33.759,52	0,00	0,00	0,00	33.759,52	0,00
			Total deste restos a pagar:	33.759,52	0,00	0,00	0,00	33.759,52	0,00
00588/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.05.00.04.122.0016.2.0011	EDIMAR JOSE EVARISTO	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024
Ano 7 - n° 0150
Volume com 16 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

O.P.	Dt. Cancel.	Conta	Fornecedor	Parcela	Autorizado	Pago	Est. Pag.	Can./Atr.	Val. Aberto
			Total deste restos a pagar:	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
00589/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.05.00.04.122.0016.2.0011	EDIMAR JOSE EVARISTO	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
00601/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.04.02.04.123.0016.2.0007	BANCO DO BRASIL S/A.	561,90	0,00	0,00	0,00	561,90	0,00
			Total deste restos a pagar:	561,90	0,00	0,00	0,00	561,90	0,00
00606/001/2023	26/11/2024	3.3.90.47.00.2.05.00.04.122.0016.2.0011	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	4.298,29	0,00	0,00	0,00	4.298,29	0,00
			Total deste restos a pagar:	4.298,29	0,00	0,00	0,00	4.298,29	0,00
01159/001/2023	26/11/2024	3.1.90.13.00.2.09.04.18.542.0012.2.0063	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GUIRICEMA	1.331,58	0,00	0,00	0,00	1.331,58	0,00
			Total deste restos a pagar:	1.331,58	0,00	0,00	0,00	1.331,58	0,00
01192/001/2023	26/11/2024	3.1.91.13.00.2.06.00.10.122.0016.2.0015	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GUIRICEMA	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
			Total deste restos a pagar:	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
01264/001/2023	26/11/2024	3.1.91.13.00.2.06.01.10.305.0002.2.0029	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GUIRICEMA	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
			Total deste restos a pagar:	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
02182/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.07.02.12.361.0005.2.0045	SANTIAGO IASBIK 03842348606	705,00	0,00	0,00	0,00	705,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	705,00	0,00	0,00	0,00	705,00	0,00
02521/002/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.05.00.04.122.0016.2.0011	LIBERTY SEGUROS SA	243,24	123,24	123,24	0,00	120,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	243,24	123,24	123,24	0,00	120,00	0,00
02686/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA	1.157,08	0,00	0,00	0,00	1.157,08	0,00
			Total deste restos a pagar:	1.157,08	0,00	0,00	0,00	1.157,08	0,00
02757/001/2023	26/11/2024	3.1.91.13.00.2.06.01.10.305.0002.2.0029	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GUIRICEMA	216,34	0,00	0,00	0,00	216,34	0,00
			Total deste restos a pagar:	216,34	0,00	0,00	0,00	216,34	0,00
02850/001/2023	26/11/2024	3.1.90.04.00.2.08.03.04.606.0016.2.0018	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.449,67	0,00	0,00	0,00	2.449,67	0,00
			Total deste restos a pagar:	2.449,67	0,00	0,00	0,00	2.449,67	0,00
02861/001/2023	26/11/2024	3.1.90.04.00.2.09.04.18.542.0012.2.0063	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.573,97	0,00	0,00	0,00	3.573,97	0,00
			Total deste restos a pagar:	3.573,97	0,00	0,00	0,00	3.573,97	0,00
02867/001/2023	26/11/2024	3.1.91.13.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GUIRICEMA	11.367,83	0,00	0,00	0,00	11.367,83	0,00
			Total deste restos a pagar:	11.367,83	0,00	0,00	0,00	11.367,83	0,00
02904/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA ME	211,50	0,00	0,00	0,00	211,50	0,00
			Total deste restos a pagar:	211,50	0,00	0,00	0,00	211,50	0,00
02928/001/2023	26/11/2024	4.4.90.52.00.2.06.00.10.122.0016.2.0015	GLOBALTECH INFORMATICA LTDA - ME	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
03349/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	SEVEN COPY COMERCIAL LTDA EPP	561,00	0,00	0,00	0,00	561,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	561,00	0,00	0,00	0,00	561,00	0,00
03556/001/2023	26/11/2024	3.3.90.48.00.2.10.00.08.122.0016.2.0025	JOSÉ RIBEIRO FERRAZ	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
04078/001/2023	26/11/2024	3.1.90.04.00.2.07.02.12.361.0005.2.0045	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.496,59	0,00	0,00	0,00	3.496,59	0,00
			Total deste restos a pagar:	3.496,59	0,00	0,00	0,00	3.496,59	0,00
04431/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00
05121/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.10.00.08.122.0016.2.0025	A C GUILHERME	100,50	0,00	0,00	0,00	100,50	0,00
			Total deste restos a pagar:	100,50	0,00	0,00	0,00	100,50	0,00
05196/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	ALFALAGOS LTDA	482,94	0,00	0,00	0,00	482,94	0,00
			Total deste restos a pagar:	482,94	0,00	0,00	0,00	482,94	0,00
05434/001/2023	26/11/2024	3.1.90.04.00.2.10.00.08.122.0016.2.0025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.423,05	0,00	0,00	0,00	1.423,05	0,00
			Total deste restos a pagar:	1.423,05	0,00	0,00	0,00	1.423,05	0,00
05440/001/2023	26/11/2024	3.1.90.04.00.2.07.02.12.361.0005.2.0045	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	3.964,60	0,00	0,00	0,00	3.964,60	0,00

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024
Ano 7 - nº 0150
Volume com 16 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

O.P.	Dt. Cancel.	Conta	Fornecedor	Parcela	Autorizado	Pago	Est. Pag.	Can./Atr.	Val. Aberto
			SOCIAL	Total deste restos a pagar:	3.964,60	0,00	0,00	3.964,60	0,00
05523/001/2023	26/11/2024	3.1.90.04.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.282,46	0,00	0,00	0,00	2.282,46	0,00
				Total deste restos a pagar:	2.282,46	0,00	0,00	2.282,46	0,00
05637/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.04.00.04.123.0016.2.0006	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	83,72	0,00	0,00	0,00	83,72	0,00
				Total deste restos a pagar:	83,72	0,00	0,00	83,72	0,00
05926/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.05.00.06.122.0016.2.0094	AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA	242,18	0,00	0,00	0,00	242,18	0,00
				Total deste restos a pagar:	242,18	0,00	0,00	242,18	0,00
06048/001/2023	26/11/2024	3.1.90.04.00.2.10.00.08.122.0016.2.0025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.423,06	0,00	0,00	0,00	1.423,06	0,00
				Total deste restos a pagar:	1.423,06	0,00	0,00	1.423,06	0,00
06260/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.05.00.04.122.0016.2.0011	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	233,20	0,00	0,00	0,00	233,20	0,00
				Total deste restos a pagar:	233,20	0,00	0,00	233,20	0,00
06626/001/2023	26/11/2024	3.1.90.04.00.2.07.00.12.122.0016.2.0048	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	310,26	0,00	0,00	0,00	310,26	0,00
				Total deste restos a pagar:	310,26	0,00	0,00	310,26	0,00
06822/001/2023	26/11/2024	3.3.90.93.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	9.958,28	0,00	0,00	0,00	9.958,28	0,00
				Total deste restos a pagar:	9.958,28	0,00	0,00	9.958,28	0,00
06823/001/2023	26/11/2024	3.3.90.93.00.2.06.00.10.122.0016.2.0015	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	1.991,22	0,00	0,00	0,00	1.991,22	0,00
				Total deste restos a pagar:	1.991,22	0,00	0,00	1.991,22	0,00
07247/001/2023	26/11/2024	3.1.90.04.00.2.12.00.08.244.0007.2.0079	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	437,86	0,00	0,00	0,00	437,86	0,00
				Total deste restos a pagar:	437,86	0,00	0,00	437,86	0,00
07250/001/2023	26/11/2024	3.1.90.04.00.2.07.02.12.361.0005.2.0045	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.914,34	0,00	0,00	0,00	3.914,34	0,00
				Total deste restos a pagar:	3.914,34	0,00	0,00	3.914,34	0,00
07302/001/2023	26/11/2024	3.1.91.13.00.2.06.01.10.305.0002.2.0029	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GUIRICEMA	210,54	0,00	0,00	0,00	210,54	0,00
				Total deste restos a pagar:	210,54	0,00	0,00	210,54	0,00
07332/001/2023	26/11/2024	3.1.90.04.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.832,15	0,00	0,00	0,00	2.832,15	0,00
				Total deste restos a pagar:	2.832,15	0,00	0,00	2.832,15	0,00
07337/001/2023	26/11/2024	3.1.91.13.00.2.06.01.10.301.0002.2.0030	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GUIRICEMA	9.531,72	0,00	0,00	0,00	9.531,72	0,00
				Total deste restos a pagar:	9.531,72	0,00	0,00	9.531,72	0,00
07343/001/2023	26/11/2024	3.1.90.13.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GUIRICEMA	873,68	0,00	0,00	0,00	873,68	0,00
				Total deste restos a pagar:	873,68	0,00	0,00	873,68	0,00
07346/001/2023	26/11/2024	3.1.90.04.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	932,95	0,00	0,00	0,00	932,95	0,00
				Total deste restos a pagar:	932,95	0,00	0,00	932,95	0,00
				Total Processado:	120.509,47	3.297,79	3.297,79	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados									
00008/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.05.00.06.122.0016.2.0095	POSTO SAO DOMINGOS LTDA	104,53	0,00	0,00	0,00	104,53	0,00
				Total deste restos a pagar:	104,53	0,00	0,00	104,53	0,00
00009/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.05.00.04.122.0016.2.0100	POSTO SAO DOMINGOS LTDA	57,42	0,00	0,00	0,00	57,42	0,00
				Total deste restos a pagar:	57,42	0,00	0,00	57,42	0,00
00010/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.05.00.06.122.0016.2.0094	POSTO SAO DOMINGOS LTDA	163,35	0,00	0,00	0,00	163,35	0,00
				Total deste restos a pagar:	163,35	0,00	0,00	163,35	0,00
00011/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.09.00.20.122.0016.2.0020	POSTO SAO DOMINGOS LTDA	249,77	0,00	0,00	0,00	249,77	0,00
				Total deste restos a pagar:	249,77	0,00	0,00	249,77	0,00
00012/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.09.00.15.452.0012.2.0062	POSTO SAO DOMINGOS LTDA	142,01	0,00	0,00	0,00	142,01	0,00
				Total deste restos a pagar:	142,01	0,00	0,00	142,01	0,00
00013/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.08.03.04.606.0016.2.0018	POSTO SAO DOMINGOS LTDA	3.120,88	0,00	0,00	0,00	3.120,88	0,00
				Total deste restos a pagar:	3.120,88	0,00	0,00	3.120,88	0,00
00014/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.12.00.08.244.0007.2.0079	AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA	10,29	0,00	0,00	0,00	10,29	0,00

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024
Ano 7 - nº 0150
Volume com 16 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

O.P.	Dt. Cancel.	Conta	Fornecedor	Parcela	Autorizado	Pago	Est. Pag.	Can./Atr.	Val. Aberto
			Total deste restos a pagar:	10,29	0,00	0,00	0,00	10,29	0,00
00015/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.08.03.04.606.0016.2.0018	AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA	382,09	0,00	0,00	0,00	382,09	0,00
			Total deste restos a pagar:	382,09	0,00	0,00	0,00	382,09	0,00
00016/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.05.00.06.122.0016.2.0094	AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA	656,64	0,00	0,00	0,00	656,64	0,00
			Total deste restos a pagar:	656,64	0,00	0,00	0,00	656,64	0,00
00021/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	POSTO SAO DOMINGOS LTDA	210,18	0,00	0,00	0,00	210,18	0,00
			Total deste restos a pagar:	210,18	0,00	0,00	0,00	210,18	0,00
00022/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA	244,32	0,00	0,00	0,00	244,32	0,00
			Total deste restos a pagar:	244,32	0,00	0,00	0,00	244,32	0,00
00023/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.07.02.12.361.0005.2.0045	AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA	461,72	0,00	0,00	0,00	461,72	0,00
			Total deste restos a pagar:	461,72	0,00	0,00	0,00	461,72	0,00
00033/001/2023	26/11/2024	3.3.90.14.00.2.06.01.10.301.0002.2.0030	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
00089/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0002.2.0030	SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA	17,27	0,00	0,00	0,00	17,27	0,00
			Total deste restos a pagar:	17,27	0,00	0,00	0,00	17,27	0,00
00136/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.09.00.20.122.0016.2.0020	AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA	28,85	0,00	0,00	0,00	28,85	0,00
			Total deste restos a pagar:	28,85	0,00	0,00	0,00	28,85	0,00
00137/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0016.2.0021	AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA	579,77	0,00	0,00	0,00	579,77	0,00
			Total deste restos a pagar:	579,77	0,00	0,00	0,00	579,77	0,00
00138/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.07.02.12.361.0005.2.0045	POSTO SAO DOMINGOS LTDA	87,96	0,00	0,00	0,00	87,96	0,00
			Total deste restos a pagar:	87,96	0,00	0,00	0,00	87,96	0,00
00240/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.08.03.04.606.0016.2.0018	MARCOS ANTONIO PEREIRA 04593601673	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
00373/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.05.00.04.122.0016.2.0011	RECEITA PROPRIA, PROCESSOS E TEC. NA INF LTDA	69,66	0,00	0,00	0,00	69,66	0,00
			Total deste restos a pagar:	69,66	0,00	0,00	0,00	69,66	0,00
00397/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	125,72	0,00	0,00	0,00	125,72	0,00
			Total deste restos a pagar:	125,72	0,00	0,00	0,00	125,72	0,00
00407/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.168,60	0,00	0,00	0,00	2.168,60	0,00
			Total deste restos a pagar:	2.168,60	0,00	0,00	0,00	2.168,60	0,00
00421/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.05.00.04.122.0016.2.0011	INTERMICRO LTDA	169,34	0,00	0,00	0,00	169,34	0,00
			Total deste restos a pagar:	169,34	0,00	0,00	0,00	169,34	0,00
00422/001/2023	26/11/2024	3.1.71.70.00.2.14.00.10.302.0002.2.0104	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE UBA E REGIAO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
00894/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	38,70	0,00	0,00	0,00	38,70	0,00
			Total deste restos a pagar:	38,70	0,00	0,00	0,00	38,70	0,00
00948/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.07.02.12.361.0005.2.0045	COMERCIAL JOSE DOS SANTOS DE VEICULOS LTDA.	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
01017/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.07.02.12.361.0005.2.0046	AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA	1.903,11	0,00	0,00	0,00	1.903,11	0,00
			Total deste restos a pagar:	1.903,11	0,00	0,00	0,00	1.903,11	0,00
01445/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	MEDICOM EIRELI	231,50	0,00	0,00	0,00	231,50	0,00
			Total deste restos a pagar:	231,50	0,00	0,00	0,00	231,50	0,00
01657/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI - ME	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00
01894/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	FVP COELHO -ME	780,00	0,00	0,00	0,00	780,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	780,00	0,00	0,00	0,00	780,00	0,00
02626/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	Cirurgica Fratelli Produtos Medicos e Ortopedicos LTDA	993,30	0,00	0,00	0,00	993,30	0,00
			Total deste restos a pagar:	993,30	0,00	0,00	0,00	993,30	0,00
02718/001/2023	26/11/2024	3.3.90.14.00.2.06.01.10.301.0002.2.0030	BRENO MOREIRA CARVALHO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024
Ano 7 - nº 0150
Volume com 16 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

O.P.	Dt. Cancel.	Conta	Fornecedor	Parcela	Autorizado	Pago	Est. Pag.	Can./Atr.	Val. Aberto
			Total deste restos a pagar:	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
03215/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0030	AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA	1.157,08	0,00	0,00	0,00	1.157,08	0,00
			Total deste restos a pagar:	1.157,08	0,00	0,00	0,00	1.157,08	0,00
03265/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.303.0002.2.0102	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	66,72	0,00	0,00	0,00	66,72	0,00
			Total deste restos a pagar:	66,72	0,00	0,00	0,00	66,72	0,00
03268/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.303.0002.2.0102	MEDICOM EIRELI	138,90	0,00	0,00	0,00	138,90	0,00
			Total deste restos a pagar:	138,90	0,00	0,00	0,00	138,90	0,00
03272/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.303.0002.2.0102	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69,00	0,00	0,00	0,00	69,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	69,00	0,00	0,00	0,00	69,00	0,00
03350/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	HYUNDAI-CONCESSIONARIA NAGOYA MOTOS E VEICULOS	797,30	0,00	0,00	0,00	797,30	0,00
			Total deste restos a pagar:	797,30	0,00	0,00	0,00	797,30	0,00
03351/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	HYUNDAI-CONCESSIONARIA NAGOYA MOTOS E VEICULOS	526,07	0,00	0,00	0,00	526,07	0,00
			Total deste restos a pagar:	526,07	0,00	0,00	0,00	526,07	0,00
03714/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	HYUNDAI-CONCESSIONARIA NAGOYA MOTOS E VEICULOS	198,39	0,00	0,00	0,00	198,39	0,00
			Total deste restos a pagar:	198,39	0,00	0,00	0,00	198,39	0,00
03715/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	HYUNDAI-CONCESSIONARIA NAGOYA MOTOS E VEICULOS	206,64	0,00	0,00	0,00	206,64	0,00
			Total deste restos a pagar:	206,64	0,00	0,00	0,00	206,64	0,00
03806/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.303.0002.2.0102	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	166,80	0,00	0,00	0,00	166,80	0,00
			Total deste restos a pagar:	166,80	0,00	0,00	0,00	166,80	0,00
03809/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.303.0002.2.0102	MEDICOM EIRELI	138,90	0,00	0,00	0,00	138,90	0,00
			Total deste restos a pagar:	138,90	0,00	0,00	0,00	138,90	0,00
04269/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0002.2.0030	LABORATORIO DE ANAL. CLINICAS SILVIO DI MINGO LTDA	2.809,50	0,00	0,00	0,00	2.809,50	0,00
			Total deste restos a pagar:	2.809,50	0,00	0,00	0,00	2.809,50	0,00
04316/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.08.03.04.606.0016.2.0018	MOTAUTO - MOTA AUTOMOVEIS LTDA	1.329,83	0,00	0,00	0,00	1.329,83	0,00
			Total deste restos a pagar:	1.329,83	0,00	0,00	0,00	1.329,83	0,00
04317/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.08.03.04.606.0016.2.0018	MOTAUTO - MOTA AUTOMOVEIS LTDA	216,40	0,00	0,00	0,00	216,40	0,00
			Total deste restos a pagar:	216,40	0,00	0,00	0,00	216,40	0,00
04559/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	802,20	0,00	0,00	0,00	802,20	0,00
			Total deste restos a pagar:	802,20	0,00	0,00	0,00	802,20	0,00
04565/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69,00	0,00	0,00	0,00	69,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	69,00	0,00	0,00	0,00	69,00	0,00
04817/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	MINASMAQUINAS SA	1.778,07	0,00	0,00	0,00	1.778,07	0,00
			Total deste restos a pagar:	1.778,07	0,00	0,00	0,00	1.778,07	0,00
04818/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	MINASMAQUINAS SA	435,20	0,00	0,00	0,00	435,20	0,00
			Total deste restos a pagar:	435,20	0,00	0,00	0,00	435,20	0,00
05017/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.04.00.04.123.0016.2.0006	RECEITA PROPRIA, PROCESSOS E TEC. DA INF. LTDA.	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
05190/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.488,90	0,00	0,00	0,00	1.488,90	0,00
			Total deste restos a pagar:	1.488,90	0,00	0,00	0,00	1.488,90	0,00
05200/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	782,18	0,00	0,00	0,00	782,18	0,00
			Total deste restos a pagar:	782,18	0,00	0,00	0,00	782,18	0,00
05750/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.11.00.27.812.0013.2.0075	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	129,00	0,00	0,00	0,00	129,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	129,00	0,00	0,00	0,00	129,00	0,00
05834/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0030	MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	124,74	0,00	0,00	0,00	124,74	0,00
			Total deste restos a pagar:	124,74	0,00	0,00	0,00	124,74	0,00
05854/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	247,33	247,32	247,32	0,00	0,01	0,00

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024
Ano 7 - nº 0150
Volume com 16 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

O.P.	Dt. Cancel.	Conta	Fornecedor	Parcela	Autorizado	Pago	Est. Pag.	Can./Atr.	Val. Aberto
Total deste restos a pagar:				247,33	247,32	247,32	0,00	0,01	0,00
05860/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69,00	0,00	0,00	0,00	69,00	0,00
Total deste restos a pagar:				69,00	0,00	0,00	0,00	69,00	0,00
07102/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	TH DISTRIBUIDORA LTDA	48,92	0,00	0,00	0,00	48,92	0,00
Total deste restos a pagar:				48,92	0,00	0,00	0,00	48,92	0,00
07152/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0034	HYUNDAI-CONCESSIONARIA NAGOYA MOTOS E VEICULOS	1.019,18	0,00	0,00	0,00	1.019,18	0,00
Total deste restos a pagar:				1.019,18	0,00	0,00	0,00	1.019,18	0,00
07159/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.11.00.13.122.0016.2.0024	OKE AROI LTDA	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
Total deste restos a pagar:				1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
07161/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0002.2.0030	LABORATORIO ANALISES CLINICAS CUNHA RIBEIRO LTDA	3.219,50	3.219,22	3.219,22	0,00	0,28	0,00
Total deste restos a pagar:				3.219,50	3.219,22	3.219,22	0,00	0,28	0,00
07167/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0002.2.0030	LABORATORIO DE ANAL. CLINICAS SILVIO DI MINGO LTDA	2.550,50	2.550,32	2.550,32	0,00	0,18	0,00
Total deste restos a pagar:				2.550,50	2.550,32	2.550,32	0,00	0,18	0,00
07385/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.07.02.12.361.0005.2.0045	POSTO GUIRICEMA LTDA	13.222,08	13.222,07	13.222,07	0,00	0,01	0,00
Total deste restos a pagar:				13.222,08	13.222,07	13.222,07	0,00	0,01	0,00
07390/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0030	AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA	364,24	364,23	364,23	0,00	0,01	0,00
Total deste restos a pagar:				364,24	364,23	364,23	0,00	0,01	0,00
07397/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.08.03.04.606.0016.2.0018	POSTO GUIRICEMA LTDA	8.909,77	8.909,76	8.909,76	0,00	0,01	0,00
Total deste restos a pagar:				8.909,77	8.909,76	8.909,76	0,00	0,01	0,00
07414/001/2023	26/11/2024	4.4.90.52.00.2.08.06.17.512.0016.2.0019	TOP LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	8.167,75	4.900,65	4.900,65	0,00	3.267,10	0,00
Total deste restos a pagar:				8.167,75	4.900,65	4.900,65	0,00	3.267,10	0,00
07416/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.05.00.06.122.0016.2.0094	AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA	396,06	396,05	396,05	0,00	0,01	0,00
Total deste restos a pagar:				396,06	396,05	396,05	0,00	0,01	0,00
07418/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.08.03.04.606.0016.2.0018	AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA	378,69	378,68	378,68	0,00	0,01	0,00
Total deste restos a pagar:				378,69	378,68	378,68	0,00	0,01	0,00
07420/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0030	AUTO POSTO SERRAS DE MINAS LTDA	5.450,98	5.450,90	5.450,90	0,00	0,08	0,00
Total deste restos a pagar:				5.450,98	5.450,90	5.450,90	0,00	0,08	0,00
07464/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.08.02.04.122.0016.2.0023	SEBASTIAO DA CUNHA RODRIGUES ME	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Total deste restos a pagar:				600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
07465/001/2023	26/11/2024	3.3.90.30.00.2.08.02.04.122.0016.2.0023	SEBASTIAO DA CUNHA RODRIGUES ME	257,43	0,00	0,00	0,00	257,43	0,00
Total deste restos a pagar:				257,43	0,00	0,00	0,00	257,43	0,00
07466/001/2023	26/11/2024	3.3.90.39.00.2.08.06.17.512.0016.2.0019	TAG TECNOLOGIA DE PROJETOS LTDA	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Total deste restos a pagar:				13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Total Não Processado:				96.229,23	39.639,20	39.639,20	0,00	56.590,03	0,00
Total Processado:				120.509,47	3.297,79	3.297,79	0,00	117.211,68	0,00
Total Não Processado:				96.229,23	39.639,20	39.639,20	0,00	56.590,03	0,00
Total Geral:				216.738,70	42.936,99	42.936,99	0,00	173.801,71	0,00

DECRETO MUNICIPAL Nº 4844 DE 26 de novembro DE 2024.

Estabelece ponto facultativo de final de ano e dá outras providências

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito do Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que tradicionalmente a demanda de serviços públicos é reduzida no final do ano;

Executivo

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar condições para que o servidor público municipal possa reavivar a espiritualidade natalina junto a seus familiares;
CONSIDERANDO a intenção de valorizar o servidor público municipal;
CONSIDERANDO a economia de gastos com energia elétrica e outros expedientes;
CONSIDERANDO finalmente que o ponto facultativo não causará danos aos serviços públicos, posto que os essenciais serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos da estrutura administrativa municipal nos **dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024**, sem prejuízo da manutenção das atividades públicas essenciais e serviços inadiáveis.

§1º. A Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento estabelecerá escala entre os servidores para atividades internas inadiáveis e outros serviços de urgência.

§2º. A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social, fixarão escala de trabalho e regime de atendimento de modo a garantir o atendimento mínimo aos cidadãos e os serviços administrativos inadiáveis.

§3º. A Secretaria Municipal de Obras, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, mediante ato interno, disciplinarão a forma de atendimento para casos de emergência, além de manter as atividades essenciais e inadiáveis das secretarias.

§4º. O Conselho Tutelar manterá as suas atividades e atendimentos em escala de sobreaviso.

Art. 2º. Os setores de limpeza urbana, coleta de lixo, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), transportes de pacientes já agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, segurança pública e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 3º. Os Servidores cedidos deverão acompanhar o horário de expediente dos Órgãos em que estejam prestando serviços.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guiricema/MG, 26 de novembro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

DECRETO N° 4845 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 411.980,69 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 411.980,69 (quatrocentos e onze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0016.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	----	R\$	2.304,13
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	2.304,13
Total da Unidade 01	-----	R\$	2.304,13

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	----	R\$	11.209,30
2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	----	R\$	1.473,60
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	12.682,90
Total da Unidade 02	-----	R\$	12.682,90

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	----	R\$	1.010,28
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	1.010,28

Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO

2.04.01.04.129.0016.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	----	R\$	4.903,30
2.04.01.04.129.0016.2.0008-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	----	R\$	1.532,96
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	6.436,26

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	----	R\$	8.531,51
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	8.531,51
Total da Unidade 04	-----	R\$	15.978,05

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	----	R\$	6.181,11
2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	----	R\$	2.448,12
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	8.629,23

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	----	R\$	1.524,42
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	1.524,42
Total da Unidade 05	-----	R\$	10.153,65

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	----	R\$	7.224,97
2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	----	R\$	1.852,94
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	9.077,91

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	----	R\$	40.744,05
2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	----	R\$	4.529,35
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	45.273,40

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	----	R\$	200.516,10
2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.13.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	----	R\$	469,54
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	----	R\$	6.329,45
2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.91.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	----	R\$	28.560,74
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	235.875,83

Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR

2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	----	R\$	10.487,77
Total da Sub-Unidade 04	-----	R\$	10.487,77
Total da Unidade 07	-----	R\$	300.714,91

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.501.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	----	R\$	2.101,49
2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.501.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	----	R\$	2.304,13
2.08.01.04.122.0016.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	----	R\$	115,21
2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----	R\$	6.897,31

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

2.08.01.04.452.0016.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	----- R\$	1.835,60
2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	----- R\$	489,75
2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	239,98
2.08.01.04.452.0016.2.0017-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	----- R\$	193,93
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	14.177,40
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		
2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	742,30
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	742,30
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO		
2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	----- R\$	5.885,46
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	5.885,46
Total da Unidade 08	----- R\$	20.805,16
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	4.717,36
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.91.13.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	----- R\$	4.779,93
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	509,93
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.007,22
Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		
2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----- R\$	9.928,18
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	9.928,18
Total da Unidade 09	----- R\$	19.935,40
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES IGD PBF	----- R\$	6.317,51
2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES IGD PBF	----- R\$	256,14
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.573,65
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.12.01.08.243.0003.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	----- R\$	14.120,00
2.12.01.08.243.0003.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	----- R\$	526,64
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	14.646,64
Total da Unidade 12	----- R\$	21.220,29
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	2.355,24
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.91.13.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	5.830,96
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.186,20
Total da Unidade 14	----- R\$	8.186,20
Total da Instituição 02	----- R\$	411.980,69
Total Geral Acrescido	----- R\$	411.980,69

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	----- R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	6.000,00

Unidade 03 - CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 00 - CONTROLE INTERNO

2.03.00.04.124.0016.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	1.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.92.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	500,00
2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	509,93
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.009,93

Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO

2.04.01.04.129.0016.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	----- R\$	193,93
2.04.01.04.129.0016.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.193,93

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA	
2.04.02.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZACAO DE PARCELAMENTO COM INSS	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 5.000,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	
2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	R\$ 1.000,00
2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 1.500,00
Total da Unidade 04	R\$ 12.703,86
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS	
2.05.00.04.122.0016.2.0093-1.500.000 - 3.3.50.43.00 APOIO ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO	R\$ 1.000,00
2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	R\$ 1.000,00
2.05.00.04.122.0016.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO COMPDEC	R\$ 17.546,11
2.05.00.06.182.0009.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	R\$ 162,46
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 19.708,57
Sub-Unidade 03 - SETOR DE PESSOAL	
2.05.03.04.122.0016.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	R\$ 10,28
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 10,28
Total da Unidade 05	R\$ 19.718,85
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 1.000,00
2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 3.000,00
2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 3.3.70.41.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 835,60
2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.335,60
Total da Unidade 06	R\$ 5.335,60
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.540.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	R\$ 653,86
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 653,86
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL	
2.07.01.12.365.0004.2.0037-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL REC FUNDEB	R\$ 157,36
2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	R\$ 5.965,94
2.07.01.12.365.0004.2.0037-1.540.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL REC FUNDEB	R\$ 327,60
2.07.01.12.365.0004.2.0037-1.540.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL REC FUNDEB	R\$ 9,95
2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.91.13.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	R\$ 60.294,87
2.07.01.12.365.0004.2.0037-1.540.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL REC FUNDEB	R\$ 41,72
2.07.01.12.365.0004.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	R\$ 115,21
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 66.912,65
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.04.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	R\$ 5.500,00
2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS DO FUNDEB	R\$ 1.428,37
2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	R\$ 133.335,52
2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.11.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	R\$ 7.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS DO FUNDEB	R\$ 19,59
2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	R\$ 49.064,86
2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.16.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	R\$ 100,00
2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	R\$ 2.712,02
2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS DO FUNDEB	R\$ 393,42
2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.3.90.39.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	R\$ 7.750,00
2.07.02.12.361.0005.1.0019-1.540.000 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MÃOS DADAS	R\$ 64,70
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 207.368,48
Total da Unidade 07	R\$ 274.934,99
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	R\$ 1.000,00
2.08.01.04.122.0016.2.0026-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	R\$ 1.000,00
2.08.01.04.452.0016.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	R\$ 1.524,42
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.524,42
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	
2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 8.524,42
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.501.000 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	4.405,62
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.405,62
Sub-Unidade 03 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		
2.09.03.18.541.0012.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CRIACAO DE AREAS DE PRESERVACAO DE NASCENTES	- - - - - R\$	220,51
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	220,51
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	4.626,13
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	- - - - - R\$	489,75
2.11.00.13.392.0011.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	19.740,81
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.230,56
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	20.230,56
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0056-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DO CRAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.12.00.08.244.0007.2.0050-1.660.000 - 3.3.90.32.00 MORADIA DIGNA	- - - - - R\$	6.573,65
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.573,65
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	7.573,65
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.305.0002.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	- - - - - R\$	18.142,48
2.14.00.10.305.0002.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	- - - - - R\$	22.804,69
2.14.00.10.304.0002.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ATENDIMENTO EM VIGILANCIA EM SAUDE	- - - - - R\$	500,00
2.14.00.10.305.0002.2.0029-1.500.000 - 3.1.91.13.00 ATENDIMENTO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	- - - - - R\$	3.000,00
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.50.41.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.92.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	5.885,46
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	51.332,63
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	51.332,63
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	411.980,69
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	411.980,69

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 26 de Novembro de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

DECRETO Nº 4846 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 57.216,37 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.216,37 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	43.281,05
2.14.00.10.302.0002.2.0112-1.605.000 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.279,07
2.14.00.10.302.0002.2.0112-1.605.000 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	- - - - - R\$	12.656,25
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	57.216,37
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	57.216,37
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	57.216,37
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	57.216,37

Executivo

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 26 de Novembro de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01.04.24
Dispensa de Licitação nº 001/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guiricema

CONTRATADO: José Nilton Vaz de Melo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo quantitativo, na forma e no limite previstos no art. 125 da Lei 14.133/2021, de itens contratados.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 402,70 (quatrocentos e dois reais e setenta centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Se mantém como no contrato original.

ASSINADO: 29 de novembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
Contrato nº 001/2023
Proc 001/2023
Dispensa de Licitação nº 001/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guiricema

CONTRATADO: Planejar Consultores Associados Ltda (CNPJ nº 26.125.096/0001-08,)

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor estabelecidos no Contrato Administrativo no 001/2023 e em seus termos aditivos celebrados, vinculado ao processo administrativo de dispensa de licitação no 001/2023.

VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 15.927,48 (quinze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

ASSINADO: 06 de dezembro de 2024.